



DECRETO Nº 051/2002

Transfere cargo de um para outro órgão administrativo da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o disposto no art. 39, da Lei Complementar nº 083, de 28 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

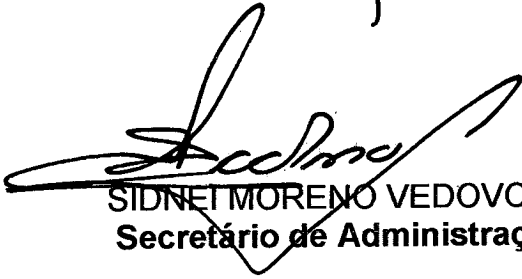
Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria de Educação e Esportes, o cargo a que se refere o inciso III, de parágrafo único, do art. 29, da Lei Complementar nº 083, de 28 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 23 de abril de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Visto:

[Signature]
LUIZ CATARIN
Procurador Geral
OAB-PR 14.089

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/4/2002
DE Nº 8166
UMUARAMA, 18/7/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO